



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.523/2015

Concede licença Saúde à servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.268.200-9 -SSP-PR, inscrita no CPF n.º 023.044.879-80, nomeada em 11 de Junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Aux.Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 15 de setembro de 2015 a 14 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 115 de 21 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UNGARARA ILUSTRAD.
DE 14 Setembro 12015
DE N° 30496
UNGARARA, 14 10 120 15
- Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS